LEI Nº904/2019 **TRAIRI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO NOVENÁRIO EM HOMENAGEM À PADROEIRA DA LOCALIDADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no **Calendário Oficial de Eventos Culturais de Trairi** o Novenário Religioso celebrado em honra a **Nossa Senhora de Nazaré**, Padroeira da localidade de Timbaúba, neste Município.

Art. 2º - O Novenário em honra a Nossa Senhora de Nazaré, anualmente celebrado no mês de outubro, na comunidade de Timbaúba – Trairi, tem sua culminância no **2º DOMINGO DAQUELE MÊS,** data em que se encerram as festividades alusivas.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal de Trairi dar a necessária publicidade a esta Lei.

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 14 de agosto de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 14/8/2019
Ass:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389